



Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

Saneamento do Processo 1190/2025(MSG Nº 030/2025)

Secretaria de Comissões Permanentes <scp@camaracuiaba.mt.gov.br>

17 de fevereiro de 2025 às 15:52

Para: Secretaria Municipal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Cc: forlandiadv@gmail.com

Prezada Senhora,

Ao tempo que a cumprimentamos também informamos que tramita nesta Casa Legislativa Projeto de Lei Complementar Substitutivo de autoria do Executivo Municipal que: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " (**Mensagem 030/2025**).

O referido projeto tramita como o processo legislativo nº **1190/2025** e ingressou no sistema como o Projeto de Lei acima epigrafado para a devida análise desta Comissão.

Assim sendo, a fim de esclarecer os objetivos da proposta em apreço **solicitamos que sejam adotadas as seguintes medidas:**

- 1) Os apontamentos das dúvidas que deverão ser sanadas se encontram no Parecer nº 043/2025 em anexo e também no corpo do Processo.

Após o envio dessa informação a matéria retornará para a análise e conclusão da votação na comissão, ficando, **nesse ínterim, suspenso o prazo de tramitação da matéria.**


Atenciosamente,

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

2 anexos**Parecer Processo 1190.2025.pdf**

1213K

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003600360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas

 **Processo 1190.2025.pdf**
12896K



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003600360036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.